

Serviço nº 1: sementes e mudas

Informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados

Serviço oferecido	<p>O município de Seara presta o serviço de distribuição de sementes de forma gratuita, conforme lei municipal 1.107/97, com o objetivo de auxiliar os agricultores do município de Seara. O programa de sementes e mudas abrange:</p> <ul style="list-style-type: none">a) troca-troca de sementes;b) no reflorestamento comercial;c) na reposição da mata ciliar;d) na formação de pomares.E) formação de pastagens (redação acrescida pela lei nº 1544/2009) (alínea regulamentada pelo decreto nº 281/2011) <p>Os incentivos poderão ser concedidos em percentuais variáveis que poderão chegar em até 100% (cem por cento) dos respectivos custos, conforme a lei municipal 1107/97.</p>
Requisitos, documentos, formas e informações para acessar o serviço	<p>Os produtores rurais para usufruírem os benefícios, deverão atender os seguintes requisitos:</p> <p>I - estarem inscritos no Cadastro de Produtor Rural da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina como Produtor Rural de Seara/SC, e comprovar a prestação de contas anual da emissão de notas fiscais de produtor rural em operações de venda de produtos agropecuários; (Redação dada pelo Decreto nº 1213/2017)</p> <p>II - não estarem em débito com a Fazenda Municipal e os devidamente Credenciados pelo Município de Seara/SC para execução dos serviços especificados nos incisos I, II e III do § 1º do art. 3º da Lei nº 1626, de 29 de dezembro de 2010, que cria o Programa Operacional Agropecuário e Desenvolvimento Rural - PROADER e dá outras providências; (Redação dada pelo Decreto nº 1213/2017)</p> <p>III - estarem executando atividades produtivas em sua propriedade rural;</p> <p>IV - possuir a propriedade cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e devidamente escriturada em seu nome;</p> <p>V - apresentar nota fiscal de aquisição de sementes para pastagem no ano que pretende receber o benefício.</p> <p>VI - emitir regularmente notas de produtor rural em operações de venda de produtos agropecuários. (Redação acrescida pelo Decreto nº 1213/2017)</p>
Principais etapas para processamento do serviço	Solicitar na secretaria, comprovar a compra e retirar as sementes.
Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço	Conforme demanda, condições climáticas.
Forma de prestação do serviço	Doação
Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço	<p>Secretaria da agricultura localizada na av. Anita Garibaldi, nº 329, sala 104, centro, Cep.: 89.770-000 Telefone (49) 3452-4875 / (49) 3452-4123 Por e-mail: agricultura@Seara.sc.gov.br Ouvidoria https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/sc/Seara/manifestacao/registramanifestacao Serviço de informação ao cidadão – Lai http://lai.fecam.org.br/Seara</p>

Detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento

Prioridades de atendimento	Produtores rurais do município.
Previsão do tempo de espera para atendimento	Imediato.
Mecanismos de comunicação com os usuários	Secretaria da agricultura localizada na av. Anita Garibaldi, nº 329, sala 104, centro, Cep.: 89.770-000 Telefone (49) 3452-4875 / (49) 3452-4123 Por e-mail: agricultura@Seara.sc.gov.br Ouvidoria https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/sc/Seara/manifestacao/registrarmanifestacao Serviço de informação ao cidadão – Lai http://lai.fecam.org.br/Seara
Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários	As manifestações serão respondidas pelo mesmo canal de comunicação escolhido pelo usuário
Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação	As manifestações podem ser consultadas pelo mesmo canal de comunicação escolhido pelo usuário